



Prefeitura de  
**VÁRZEA PAULISTA**  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Várzea Paulista/ 2023.



## Sumário

1. MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) .....	3
1.1. Horário - EJA II 2023.....	6
1.2. Horário - EJA I 2023.....	6
1.3. Modelo de Documentos: .....	7
1.3.1.1- Modelo do Roteiro para Análise das Situações de Aprendizagens. ....	7
1.3.2.2- Modelo do Roteiro para Acompanhamento da Aprendizagem. ....	7
1.3.3.3- Modelo de Rotina Pedagógica. ....	8
1.3.4.4- Modelo Plano de Ensino. ....	9
1.3.5.5- Modelo Quadro de Habilidades – Recuperação Contínua .....	10
1.3.6.6- Modelo de Plano de ação recuperação contínua. ....	11
1.4. Readequação Curricular EJA I e II .....	12
2. MODALIDADE DE ENSINO SEMI PRESENCIAL: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) ....	13
2.1. INTRODUÇÃO:.....	13
3. A EJA SEMI PRESENCIAL -2023.....	15
3.1. A matriz curricular da EJA (semi presencial) é composta da seguinte maneira: .....	16
4. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	17
4.1. FUNDAMENTOS LEGAIS: .....	17
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.....	19
4.3. Referências .....	19

## MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A organização do Trabalho Pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos considera o educando um sujeito sócio histórico-cultural com diferentes experiências de vida, que deixou de frequentar a escola devido a fatores sociais, econômicos, políticos e/ou culturais, muitas vezes pelo ingresso no mundo do trabalho, ocasionando evasão ou repetência escolar.

O planejamento para esta modalidade deve considerar os fatores supracitados propiciando aos educandos diferentes possibilidades para que exerça sua autonomia e seja ativo em seu processo educacional considerando o contexto em que está inserido.

Neste contexto, orientamos que as ações pedagógicas desta modalidade considerem o perfil do educando, assegurando-lhes oportunidades apropriadas, consideradas suas características, interesses, condições de vida e de trabalho. Os conteúdos devem ser desenvolvidos ao longo da carga horária total estabelecida, com avaliação presencial ao longo do processo ensino-aprendizagem com organização de ações didático-pedagógicas de forma individual e coletiva.

Informamos que neste ano, entendendo as necessidades e o proposto no Plano Municipal de Educação, estaremos nos reunindo para rever e estabelecer procedimentos e organização didático pedagógica desta modalidade de ensino.

A EJA (Educação de jovens e Adultos) do município de Várzea Paulista, conta com a modalidade da EJA I e EJA II, com idades mínima de 15 anos e sem limites de idade.

São ofertadas em três escolas:

- ✓ CEMEB Prof. João Aprillanti (EJA I e II) ;
- ✓ CEMEB Profª. Edite Schneider (EJA I) ;
- ✓ CEMEB Profª Juvelita Pereira da Silva (EJA I).

Essa modalidade é específica da educação básica que se destina à inclusão escolar de um público que, por motivos diversos, foi excluído da educação durante sua infância ou adolescência e não se define pelo turno que é ofertada, mas pela sua configuração com vistas a atender as especificidades dos sujeitos que pretende abranger, caracterizando como: classes heterogêneas; ritmo próprio e flexibilidade.

A Educação de Jovens e Adultos vem passando por grandes transformações, pois vivemos num mundo cada vez mais tecnológico e globalizado e esses fatores contribuem também para um novo olhar em relação à educação e a prática pedagógica, diante das especificidades encontradas nesta modalidade.

Temos com principal compromisso oferecer um Programa de Formação para contribuir na promoção de mudanças na formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos-EJA, esta modalidade educacional que atende a educandos trabalhadores, tem por objetivo o compromisso com a formação humana e o acesso à cultura geral, de modo que os educandos venham a participar política e produtivamente das relações sociais, com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual, social e moral.

**Segundo parecer do CNE/CEB, o EJA representa: “[...] uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas.”**

Na Educação de Jovens e Adultos caracterizam – se:

1. Classes heterogêneas;
2. Ritmo próprio;
3. Flexibilidade;
4. Avaliação em processo (ideal).

Tomamos como referência alguns eixos temáticos como: Leitura e Escrita; Cultura.

Cotidiano da EJA: seus sujeitos e suas práticas educativas, contendo no conteúdo programático os seguintes temas/assuntos:

- A dimensão histórica da EJA: âmbito legal e as práticas cotidianas;
- Os sujeitos da EJA: alunos e professores;
- Os sentidos da Alfabetização/letramento no imaginário dos sujeitos
- Modos de ensinar e aprender a ler e a escrever;
- Proposta curricular da EJA: parte integrante do Projeto político-pedagógico da Escola e os tipos de mudanças e/ou impactos a BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
- EJA e o mundo do trabalho;
- Avaliação como parte integrante da aprendizagem, diante da especificidade da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sendo dialógica e processual de cada encontro da formação, buscando identificar os avanços e desafios para reorganização da prática.



A matriz curricular da EJA (presencial) é composta da seguinte maneira:



**MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 1º SEGMENTO**

Vigência: a partir de 2023

Início das atividades: 18h

Regime: Período semestral

Entrada dos alunos: 19h

Dias letivos: 100

Saída: 22h

Turno: Noturno

Carga horária semestral: 400 horas.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL								CARGA HORÁRIA SEMESTRAL / ANUAL					
		1º TERMO		2º TERMO		3º TERMO		4º TERMO		1º TERMO	2º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL	3º TERMO	4º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL
		*P	*D	*P	*D	*P	*D	*P	*D						
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	0	6	0	6	0	6	0	120	120	240	120	120	240
	ARTE	1	0	1	0	1	0	1	0	20	20	40	20	20	40
	INFORMÁTICA	2	0	2	0	2	0	2	0	40	40	80	40	40	80
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	0	6	0	6	0	6	0	120	120	240	120	120	240
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS	2	0	2	0	2	0	2	0	40	40	80	40	40	80
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	0	1	0	2	0	2	0	40	20	60	40	40	80
	GEOGRAFIA	1	0	2	0	1	0	1	0	20	40	60	20	20	40
<b>TOTAL DE AULAS</b>		<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>



**MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 2º SEGMENTO**

Vigência: 2023

Turno: Noturno

Regime: Período semestral

Entrada dos alunos: 18h 45m

Dias letivos: 100

Saída: 22h 45 m

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL								CARGA HORÁRIA SEMESTRAL / ANUAL					
		9º TERMO		10º TERMO		11º TERMO		12º TERMO		9º TERMO	10º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL	11º TERMO	12º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL
		*P	*D	*P	*D	*P	*D	*P	*D						
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	0	4	0	80	80	160	80	80	160
	INGLÊS	2	0	2	0	2	0	2	0	40	40	80	40	40	80
	ARTE	2	0	2	0	2	0	2	0	40	40	80	40	40	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	0	2	0	2	0	40	40	80	40	40	80
	INFORMÁTICA	2	0	2	0	2	0	2	0	40	40	80	40	40	80
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	0	4	0	80	80	160	80	80	160
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS	3	0	3	0	3	0	3	0	60	60	120	60	60	120
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	0	3	0	3	0	3	0	60	60	120	60	60	120
	GEOGRAFIA	3	0	3	0	3	0	3	0	60	60	120	60	60	120
<b>TOTAL DE AULAS</b>		<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>1000</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>1000</b>



### Horário - EJA II 2023

<b>AULA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1 <sup>a</sup>	18h 45 min	19h 30min
Intervalo	19h 30 min	19h 45 min
2 <sup>a</sup>	19h 45min	20h 30 min
3 <sup>a</sup>	20h 30 min	21h 15min
4 <sup>a</sup>	21h 15min	22h
5 <sup>a</sup>	22h	22h 45min

### Horário - EJA I 2023

<b>AULA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Intervalo	19h	19h 15 min
1 <sup>a</sup>	19h 20 min	20h
2 <sup>a</sup>	20h	20h 40 min
3 <sup>a</sup>	20h 40 min	21h 20 min
4 <sup>a</sup>	21h 20m	22 h



Modelo de Documentos:

1- Modelo do Roteiro para Análise das Situações de Aprendizagens.

Prefeitura de  
**VÁRZEA PAULISTA**  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EJA (Educação de Jovens e Adultos)**  
**Roteiro para análise das situações de aprendizagens devolvidas - Período COVID 19**

CEMEB: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

Data de entrega para o aluno: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Professor (a): \_\_\_\_\_  
Data de retorno das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Componente Curricular: Polivalente

EJA : I Termo: 4 Nome do aluno:	Objeto do conhecimento trabalhado:	Quais são as habilidades consolidadas	Quais são as habilidades não consolidadas	Qual a principal dificuldade do aluno (a) na atividade.	O que deve ser reforçado nas próximas atividades.	Quais habilidades devem ser retomadas nas aulas presenciais.

Assinatura do Professor (a) \_\_\_\_\_ Assinatura da Coordenação: \_\_\_\_\_

2- Modelo do Roteiro para Acompanhamento da Aprendizagem.

Prefeitura de  
**VÁRZEA PAULISTA**  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EJA I (Educação de Jovens e Adultos)**  
**Roteiro para acompanhamento da aprendizagem**

CEMEB: \_\_\_\_\_ Período da atividade: \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_ Termo: \_\_\_\_\_

Itens de verificação	Língua Portuguesa	Matemática	História/ Geografia/ Ciências	Artes
Objeto do Conhecimento objetivo				
Habilidades desenvolvidas na atividade				
Número de aula equivalente ao objeto do conhecimento e atividades trabalhadas				

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



### 3- Modelo de Rotina Pedagógica.



#### ROTINAS DA EJA I – TERMO:

CEMEB:

PROFESSOR (A):

DISCIPLINA:

SEMANA DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta- Feira	Quinta - Feira	Sexta - Feira
Objeto de conhecimento					
Habilidades					

COORDENADORA PEDAGOGIA MERI ELEN GUIZE DA SILVA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



#### ROTINAS DA EJA II

CEMEB:

PROFESSOR(A):

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

SEMANA DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

	9º TERMO	10º TERMO	11º TERMO	12º TERMO
SEGUNDA – FEIRA Objeto de conhecimento e habilidades.				
TERÇA - FEIRA Objeto de conhecimento e habilidades.				
QUARTA – FEIRA Objeto de conhecimento e habilidades.				
QUINTA – FEIRA Objeto de conhecimento e habilidades.				
SEXTA – FEIRA Objeto de conhecimento e habilidades.				


Coordenadora Pedagógica Meri Elen Guize da Silva

data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_






#### 4- Modelo Plano de Ensino.

 Prefeitura de  
**VÁRZEA PAULISTA**  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRÁTICAS DE LINGUAGENS		OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	METODOLOGIA	RECURSOS	AVALIAÇÃO

 Prefeitura de  
**VÁRZEA PAULISTA**  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE TEMÁTICA		OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	METODOLOGIA	RECURSOS	AVALIAÇÃO





## 6- Modelo de Plano de ação recuperação contínua.



### PLANO DE AÇÃO PARA RECUPERAÇÃO EJA I \_\_\_\_ SEMESTRE.

CEMEB	
Professor (a)	
Disciplina	
Termo	
Período	

Habilidades:	
Objetivo:	
Objeto de conhecimento:	
Metodologia a ser trabalhada:	
Instrumento de avaliação e acompanhamento da aprendizagem:	
Estratégia de Comunicação engajamento com o estudante:	

Ciente: Coordenadora Meri Elen Guize da Silva

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### PLANO DE AÇÃO PARA RECUPERAÇÃO EJA II \_\_\_\_ SEMESTRE

CEMEB	
Professor (a)	
Disciplina	
Termo	
Período	

Habilidades:	
Objetivo:	
Objeto de conhecimento:	
Metodologia a ser trabalhada:	
Instrumento de avaliação e acompanhamento da aprendizagem:	
Estratégia de Comunicação engajamento com o estudante:	

Ciente: Coordenadora Pedagógica Meri Elen Guizé da Silva

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## Readequação Curricular EJA I e II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS II**

:: Ciências naturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ciências Naturais – EJA II – TERMO 9º**

**COMPETÊNCIAS GERAIS/ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**INTRODUÇÃO**

Estabelecer competências e habilidades específicas de Ciências na formação de Jovens e Adultos na atual sociedade, onde o avanço tecnológico e científico está sempre em processo acelerado, se faz necessário para a imersão do indivíduo com a realidade de mundo e sua relação com o próprio corpo, com as outras espécies e o meio. Este currículo na disciplina ciência destina-se a utilização do aprendizado de acordo com os saberes históricos e os conhecimentos relacionados à experiência de vivência do discente em parâmetros com a realidade regional.

COMPETÊNCIAS GERAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II	COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS NATURAIS
1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.	2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas organizativas das Ciências da Natureza, bem como processos, práticas e procedimentos de investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.	5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito à si próprio e ao outro, aceitando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
3. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.	7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se de diversidade humana, fazendo-se respeitado e respeitando, e outro, reconhecendo aspectos científicos das Ciências da Natureza e de suas tecnologias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS II**

:: Língua inglesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LÍNGUA INGLESA – EJA II**

**COMPETÊNCIAS GERAIS/ESPECÍFICAS DE INGLÊS**

COMPETÊNCIAS GERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE INGLÊS – ENSINO FUNDAMENTAL II
1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.	1. Identificar o lugar de si e do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.	2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e intencões de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.
3. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.	3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna em língua, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação mútua entre língua, cultura e identidade.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.	4. Elaborar repertório linguístico-discursivo da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multilíngues emergentes nas sociedades contemporâneas.
	5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS II**

:: Matemática

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MATEMÁTICA – EJA II**

**COMPETÊNCIAS GERAIS/ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA**

**INTRODUÇÃO**

Quando se pensa no ensino de Matemática deve-se considerar o domínio das competências estipuladas pelo BNCC e Currículo Paulista. O cidadão, ao se formar, deverá sair com as competências gerais e específicas atingidas. Estas, por sua vez, de dia pelo desenvolvimento de habilidades. O presente arquivo faz as habilidades consideradas essenciais para a EJA em Matemática, sabendo que seu período é semestral e, portanto, houve necessário o uso de abreviações das habilidades e suas contextualizações.

COMPETÊNCIAS GERAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II	COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA
1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.	1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diversas culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alcançar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.	2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, reconhecendo seus conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
3. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.	3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outros áreas do conhecimento, selecionando e aplicando a própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das	4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes

## MODALIDADE DE ENSINO SEMI PRESENCIAL: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

### INTRODUÇÃO:

A Unidade Gestora Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, apresenta um Projeto em caráter experimental para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Várzea Paulista.

A Educação de Jovens e Adultos, tem como diretrizes:

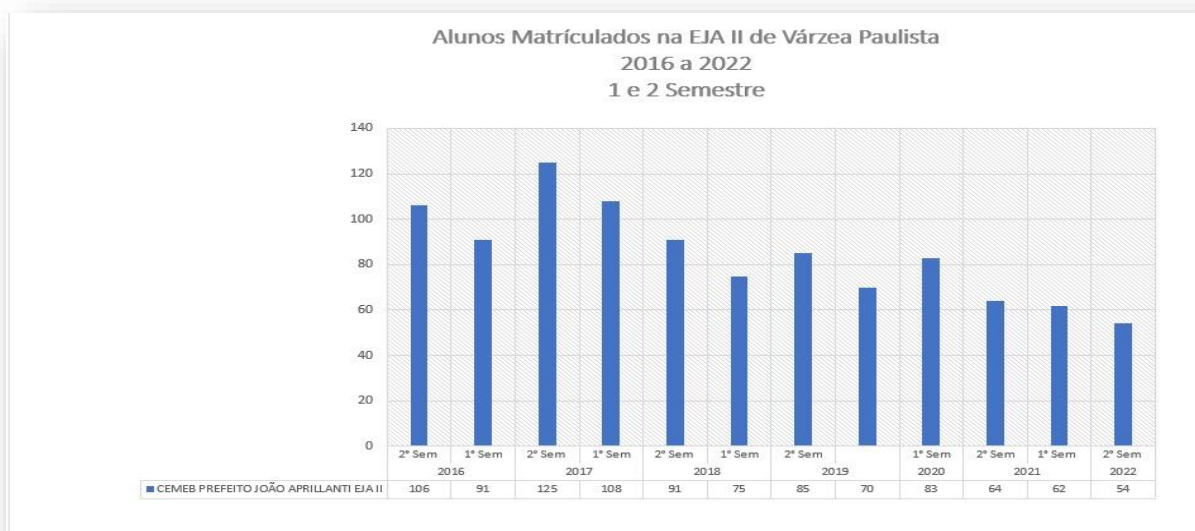
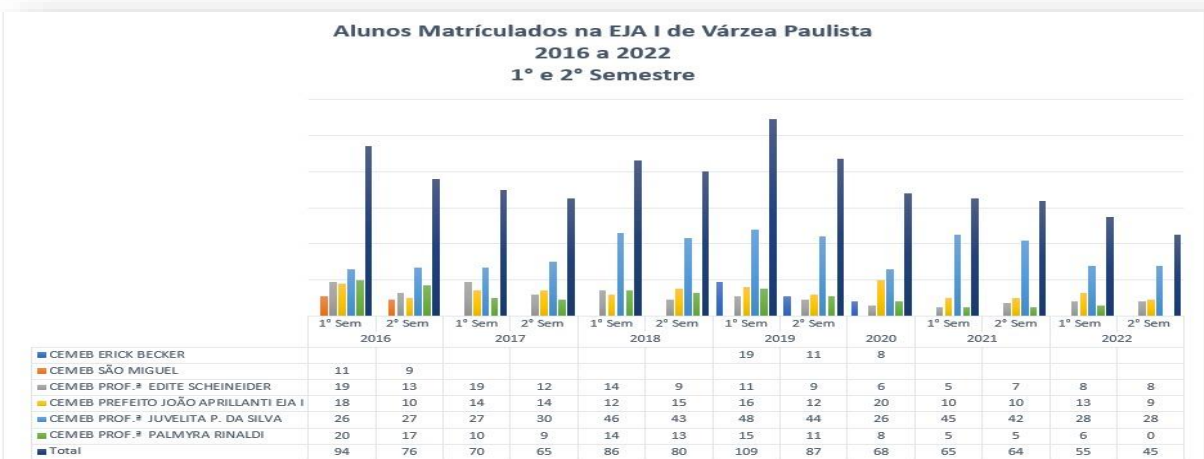
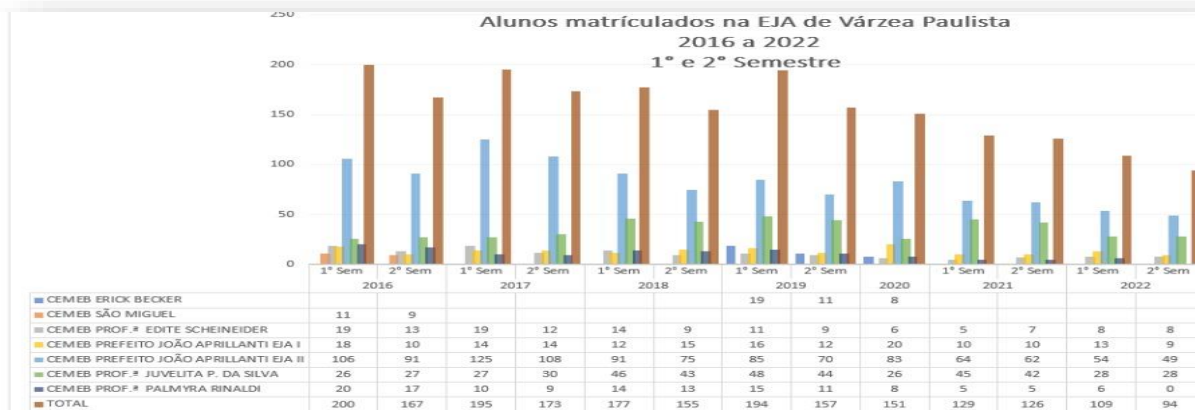
1. Definição e implementação da política pedagógica própria para a Educação de Jovens e Adultos.
2. Erradicação do analfabetismo em Várzea Paulista, universalização da oferta do Ensino Fundamental para jovens e adultos acima de quinze anos.
3. Expansão, gradativa, de cursos de nível médio para jovens e adultos.

É necessário pensar a Educação de Jovens e Adultos como um modelo pedagógico próprio, a fim de se criar situações para satisfazer as necessidades de aprendizagem dos jovens e adultos.

Ao longo dos anos a procura pela esta modalidade de ensino vem sofrendo com a baixa procura, que agravou com a pandemia COVID 19. Com a pandemia muitos se afastaram da escola, ou por medo de contrair a COVID ou foram em busca de emprego, sendo esses os principais motivos para evasão escolar, com isso, vimos a necessidade de ofertar mais uma oportunidade para aqueles que não concluíram seus estudos no tempo certo.



Segue abaixo gráficos que mostram o déficit de alunos(as):





Diante disso, a UGME propõe A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMI PRESENCIAL que na sua essência aponta soluções para a problemática apresentada, contendo na organização e funcionamento:

- Flexibilização do tempo do educando;
- Reorganização do tempo do educador;
- Flexibilização da carga horária anual;
- Organização curricular por áreas do conhecimento;
- Metodologia e ações que atendam às necessidades de aprendizagem;
- Processo avaliativo capaz de diagnosticar as dificuldades e possibilidades do educando e do educador, reorientando o processo educativo.

### **A EJA SEMI PRESENCIAL -2023**

Em Várzea Paulista, seja feita as duas (02) modalidades a presencial e a semi presencial de modo a atender todas especificidades de cada munícipe que busca a escolaridade nesta modalidade.

Semi – Presencial – será de 80% da grade curricular em local de livre escolha do aluno e 20% Presencial, ou seja, na EJA I, deverá ser cumprido 352h não presencial e 88h presencial, EJA II – 400h não presencial e 100 presencial.

A Educação de Jovens e Adultos na modalidade semi presencial, a carga horário presencial será utilizada pelo aluno (a) para sanar duvidas e avaliações presenciais.

As atividades serão disponibilizadas na Plataforma Educacional e para aqueles que não tem acesso a tecnologias a Unidade Gestora Municipal de Educação fornecerá a impressão para que todos tenham acesso ao material pedagógico.

Será disponibilizado uma grade horária de plantão de professores para que os alunos possam ter mais um momento para sanar suas dificuldades, com objetivo principal criar oportunidades de alfabetização a todos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou permanência na educação fundamental.



A matriz curricular da EJA (semi presencial) é composta da seguinte maneira:



**MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA  
1º SEGMENTO SEMI PRESENCIAL**

Vigência: a partir de 2023  
Regime: Período semestral  
Dias letivos: 100  
Carga horária semestral: 400 horas.  
Distância: 320 h/a – Presencial: 80h/a

Turno: **Diurno e noturno**

ÁREAS DO CONHECIMENTO*	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL / ANUAL					
		1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO	1º TERMO	2º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL	3º TERMO	4º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL
		*D/P	*D/P	*D/P	*D/P						
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	7	140	140	280	140	140	280
	MATEMÁTICA	7	7	7	7	140	140	280	140	140	280
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS	2	2	2	2	40	40	80	40	40	80
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	40	40	80	40	40	80
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	40	40	80	40	40	80
<b>TOTAL DE AULAS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>



**MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA  
2º SEGMENTO SEMI PRESENCIAL**

Vigência: 2023  
Regime: Período semestral  
Dias letivos: 100  
Carga horária semestral: 400 h/a  
Distância: 320 h/a Presencial: 80 h/a

Turno: Plantões diurno e noturno.  
\* Distância / Presencial.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL / ANUAL					
		9º TERMO	10º TERMO	11º TERMO	12º TERMO	9º TERMO	10º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL	11º TERMO	12º TERMO	CARGA HORÁRIA ANUAL
		*D/P	*D/P	*D/P	*D/P						
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	100	100	200	100	100	200
	INGLÊS	2	2	2	2	40	40	80	40	40	80
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	100	100	200	100	100	200
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	120	60	60	120
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	60	60	120	60	60	120
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	40	40	80	40	40	80
<b>TOTAL DE AULAS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>



## PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### FUNDAMENTOS LEGAIS:

A política de educação de jovens e adultos, diante do desafio de resgatar um compromisso histórico da sociedade brasileira e contribuir para a igualdade de oportunidades, inclusão e justiça social, fundamenta sua construção nas exigências legais definidas:

*A Constituição Federal do Brasil/1988 incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF. Art. 205). Retomado pelo Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada.*

*Estas considerações adquirem substância não só por representarem uma dialética entre dívida social, abertura e promessa, mas também por se tratarem de postulados gerais transformados em direito do cidadão e dever do Estado até mesmo no âmbito constitucional.*

*Sendo assim, o Artigo 208-CF alterado pela Emenda Constitucional Nº 59, de 11 de novembro de 2009, os Incisos I e VII passam a vigorar com as seguintes alterações:*

*I – “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;*

*VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.*

*Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação. Esclarecemos que, a Educação de Jovens e Adultos está baseada no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB 9.394.96, no Parecer CNE/CEB Nº11/2000, na Resolução CNE/CEB Nº01/2000, no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01), no Plano de Desenvolvimento da Educação, nos Compromissos e acordos internacionais.*

*Esse público vem sendo atendido no âmbito da Educação Básica por meio da*

*Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC, a qual tem priorizado um processo amplo democrático e participativo na construção de uma política pública de estado para a educação de jovens e adultos. Ressaltamos que, essas ações têm fortalecido e estreitado à parceria entre Estados e Governo Federal na busca pela ampliação e melhoria da qualidade da educação de jovens e adultos. **Constituição Federal de 1988**, que em seu artigo 208, assegura a educação de jovens e adultos como um direito de todos.*

**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96)** que, trata da Educação de Jovens e Adultos no Título V, capítulo II como modalidade da educação básica, superando sua dimensão de ensino supletivo, regulamentando sua oferta a todos aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental.

Artigo 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

*Parágrafo 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.*

Artigo 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

*Parágrafo 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:*

*I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos:*

*II - No nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.*

*Parágrafo 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.*

**Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**

(Parecer CNE/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000) - devem ser observadas na oferta e estrutura dos componentes curriculares dessa modalidade de ensino, estabelece que:

*- Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na Proposição de um modelo pedagógico próprio...*

**Resolução SE-30, de 7-7-2017** Estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em classes multisseriadas, e dá providências correlatas.

Lei Municipal nº1.588 de 2009, a EJA foi incluída no Sistema Municipal de Educação.

## **Referências**

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96*. Brasília: MEC, 1996.

*Decreto nº 2.208*, de 17 abril de 1997.

*Decreto-Lei nº 2494*, de 10 de fevereiro de 1998. Brasília: MEC, 1998.

Ministério da Educação. *Parecer nº 011*. Brasília: MEC, 2000.

Resolução SEDUC nº 119, de 11-11-2021

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024. *Lei nº 13.005*, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Edições da Câmara, 2014.

Plano Estadual de Educação Meta 9

Alfabetização e Analfabetismo Funcional Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% até o 5º (quinto) ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% a taxa de analfabetismo funcional no Estado.